CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8173/2014

Ementa

DENOMINA "RUA MÁRCIO BARRAS LUIZ" A RUA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM VALE VERDE (JARDIM SANTA GERTRUDES).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/03/2014	**26/03/2014**	**IOM 3918**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11411/2013 - **Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 5.704-1/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.173, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada *"Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ"* a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

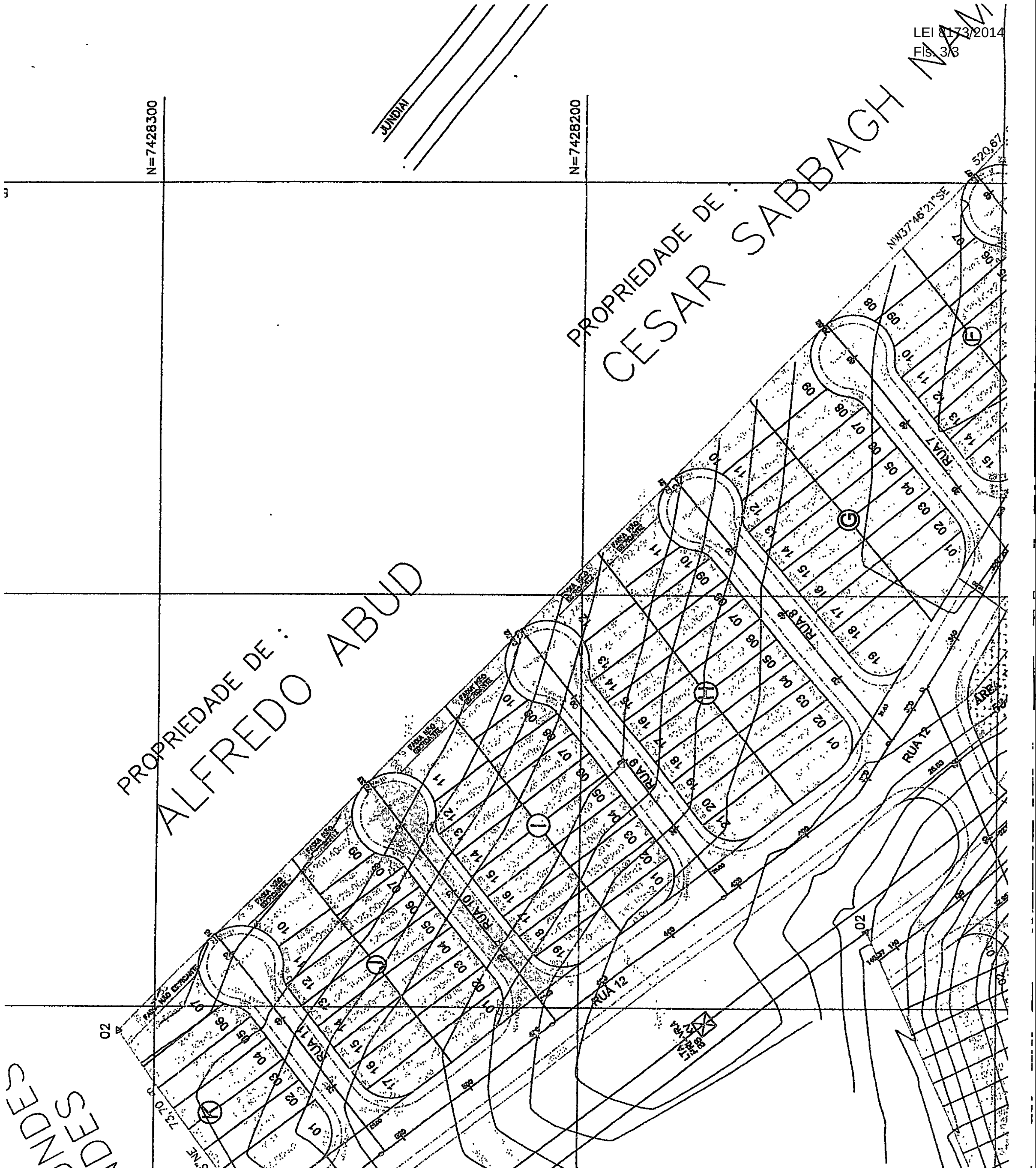

DISCRIMINAÇÃO: URBANIZAÇÃO

FOLHA: FL 04/6

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

NOME: "JARDIM VALE VERDE"

PROPRIETÁRIO: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº–SANTA GERTRUDES–JUNDIAÍ–SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ – SETOR "S5"

JUNDIAÍ 23/10/2007 CONTRIBUINTE 69.035.0003 VETOR OESTE ESC 1:1000

SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO